

13.915
1891

Serie 0

N. 485

EXECUÇÃO

Município de Manoara

JUIZO SECCIONAL DO ESTADO DE MINAS-GERAES

A FAZENDA

Francisco Lopes Camillo

EXEQUENTE

EXECUTADO

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e noventa e um aos 21 dias do mez
de Julho do dito anno, nesta cidade de Ouro Preto,
em meu Cartorio, ahi, pelo Dr. Procurador Seccional me
foi entregue uma petição acompanhada de uma certidão,
estando despachada pelo dr. Juiz Seccional para o fim
de ser autuada; o que cumpro.

O Escrivão,

284

Sr. Dr. Juiz Seccional Substituto

Sum. obito, 19792 Mont. detubada

Diz o Procurador Seccional de Minas que Francisco
Lopes Barreto
 morador no município de Mariano
 é devedor à Fazenda Nacional da quantia de 248150
 como se vê da certidão junta, passada pela Thesouraria; de-
 vendo-se pois proceder na forma da lei à cobrança executiva.

Requer-vos que, autoada a presente, se
 expeça mandado de intimação e penho-
 ra contra o devedor, ficando desde já in-
 timado para todos os termos do processo
 até final sentença e execução.

O PROCURADOR SECCIONAL DE MINAS

Antônio Augusto Lourenço

PF/PPF/0081-02

ançamento fl. _____

N. 785



Serie C

Exercício de 18 91

Principal 218.000

Multa de 15 por cento 32.700 238.700

~~mais 5 por cento 2.421.50~~

Certifico que o Sr. Francisco Lopes Camello,

deve a quantia de vinte um mil reis, imp.º de ind.º e prof.º

de um negocio n'esta Cidade, lançado pela casa

n.º _____ da rua _____

Collectoria das rendas geraes de Mariano em

8 de Janeiro de 18 91

O Escrivão,

Nicolas Ferraz d'Oliveira

Recebi em _____ de 18 _____

O Collector,

Antonio Augusto da Silva Paes

PF/PPF/0081-04

PF/PPF/0081-03

Cartão

Certifico haver a pedido
do Promotor Fiscal, dado
curso ao archivo de
de D. João Paulo, encerrando
estes autos o expedido mandado
do que deu f.º Belthorpe, 26
de Março de 1919. Dr. Leandro
Corlito de Marmora, 20 em o
escr.

Junta

Av. 14 de Março de 1919 junto a
estes autos o mandado, que e
talão que se refere, do que
foi este Dr. Leandro Corlito de
Marmora, 20 em o escr.

10
Certifico que foi pago
Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

por R\$ 200,00 a Silva Mello.

CUSTAS

LEITÃO NACIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

90-1800/200/20

Receita do Bilhete Horizonte 9 de Maio de 1919.

46-150
5-240
1-440

Guia

O official de Justiça

gore: *Thes da Silva Mello*

vae recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro
 Nacional no Estado de Minas Geraes a quantia de *45150*
 recebida de *Francisco Lopes Camello*
 residente em *Marianna*

assim discriminada:

Multa por infracção	<i>dijs, registro</i>	<i>248/50</i>
Sonegação do imposto de consumo		\$
Alcance		\$
Custas da Fazenda		<i>28000</i>
Custas do Procurador Fiscal		<i>68000</i>
Custas do Juiz	<i>Sezimo Barbosa</i>	<i>18000</i>
Custas do escrivão (	<i>Moura Cortê</i>	<i>128000</i>
Custas do official (		\$
Custas do official (		\$
SOMMA		<i>458150</i>

Funcionaram os officios de Justiça

gore: *Thes da Silva Mello*

O ESCRIVÃO,

*Leandro Coutinho de Menezes*Bello Horizonte, *12* de *maio* de 191*9*

VISTO

Bello Horizonte, *12* de *maio* de 191*9**Alvaro Brandão*

PROCURADOR FISCAL

Libran

6

1452

1919

Partida N. 1449

Ouro \$
Papel 45 \$ 150
Rs. \$

As fls. da Caixa Geral fica debitado a Snr. Thesoureiro,
Dr. Olyntio Boisselles
pela quantia de *quarenta e cinco mil, cento e cinquenta*
reis -
recebida do Snr. *Francisco L. Carmello*, por intermedio
do *Junho Seccional*, *Arbitrio Fiscal* proveniente de

2

Thesouraria da Delegacia Fiscal em Bella Horizonte,
14 de Maio de 1919

O THESOUREIRO,

O ESCRIVÃO,

80-1800/441-08

Olyntio Boisselles *L. Carmello*

PF/PPF/0081-09

80-18001 Add Ad

PF/PPF/0081-09

PF/PPF/0085-08

PF/PPF/0081-09